



REGULAMENTO & CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Passatempo “MEN’S EHF EURO 2026”

LIDL & COMPANHIA, com sede em Rua Pé de Mouro 18, Linhó, 2714-510 Sintra, registada na Conservatória do Registo Comercial de Sintra, Concelho de Sintra sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503 340 855, com o capital social de 498.800€, doravante designada apenas por “**Lidl & Cia.**” ou “**Lidl Portugal**”, irá promover entre os dias **21 a 23 de novembro de 2025** um passatempo denominado “**MEN’S EHF EURO 2026**” (o “**Passatempo**”), que se rege pelos termos e condições que se seguem:

1. Mecânica do Passatempo:

- 1.1. O Passatempo destina-se a todas as pessoas individuais residentes em Portugal Continental, maiores de 18 anos de idade, com conta ativa na rede social Instagram.
- 1.2. No dia 21 de novembro às 10h00, será lançada 1 (uma) publicação no Instagram (<https://www.instagram.com/lidlportugal/>), que desafia os participantes a indicarem quem levariam consigo até à Dinamarca para apoiar a seleção masculina de Andebol, e a criar um cântico para os apoiar. Devem indicar também qual o jogo que têm preferência de assistir.
- 1.3. No Instagram, serão premiados 3 (três) participantes e 3 (três) acompanhantes identificados nos comentários vencedores que forem classificados pelo Júri como os mais criativos, tendo em consideração o disposto no ponto 3.2. Os vencedores serão divulgados através de um comentário na publicação relativa ao Passatempo em questão.
- 1.4. No Instagram, a participação deverá ser feita exclusivamente na caixa de comentários da respetiva publicação. Cada participante poderá participar as vezes que quiser, desde que o cântico e a pessoa mencionada sejam diferentes. Só serão válidos os comentários que cumpram este regulamento.
- 1.5. Para efeitos de seleção do comentário vencedor, apenas serão considerados os

comentários efetuados entre as 10h00 do dia 19 de novembro de 2025 e as 23h59 do dia 23 de novembro de 2025 (“Prazo de Validade do Passatempo”), na publicação de Instagram a que alude os pontos 1.2. a 1.5.

- 1.6. Cada participante deve seguir a página oficial de Instagram do Lidl Portugal.
- 1.7. Este Passatempo não é afiliado, patrocinado ou organizado pela Meta Platforms, Inc (anteriormente Facebook, Inc.), proprietária do Instagram. O destinatário das informações fornecidas pelos participantes não é a Meta Platforms, Inc., mas sim a Lidl & Cia. como operador da página de Instagram do Lidl Portugal. As informações e os dados fornecidos serão usados exclusivamente para fins do Passatempo, sendo excluída qualquer responsabilidade e associação entre a Meta Platforms, Inc. e este Passatempo.
- 1.8. O disposto no número anterior não prejudica o tratamento das informações e dados realizados pela Meta Platforms, Inc., no âmbito do normal funcionamento do Instagram e de acordo com a respetiva política de dados (disponível em <https://help.instagram.com>), relativamente aos quais a Lidl & Cia. não tem qualquer influência ou responsabilidade.
- 1.9. Todas as participações submetidas no Prazo de Validade do Passatempo serão avaliadas, salvo as que incluam conteúdos obscenos ou inapropriados, sendo estas imediatamente eliminadas.
- 1.10. A participação no Passatempo implica a aceitação integral do presente Regulamento.

2. Prémio e Atribuição do Prémio

- 2.1. O vencedor e o acompanhante irão ganhar a oportunidade de viajar até Herning, Dinamarca, nos dias 16, 18 ou 20 de janeiro de 2026, para assistir a um dos jogos da fase de grupos do MEN’S EHF EURO 2026. O prémio inclui os voos, estadia de 1 noite (data dependente do jogo escolhido para assistir) , com vouchers de refeição válidos para utilização na arena onde decorre o jogo, e transfers para todas as deslocações entre aeroporto e hotel, e hotel e local do jogo.
- 2.2. O vencedor e acompanhante não terão influência na seleção da companhia aérea que irá assegurar os voos de ida para Herning e de volta para Portugal, bem como do local

da estadia, sendo ambos selecionados pela Lidl & Cia a seu exclusivo critério.

3. Júri

- 3.1. O Júri será constituído por elementos do departamento de Marketing da Lidl & Cia., que terá o dever de isenção e objetividade, avaliando as participações apenas e exclusivamente conforme a sua criatividade e o seu cumprimento do presente regulamento.
- 3.2. O Júri escolherá 3 (três) vencedores do Passatempo, com base nos critérios previstos no presente Regulamento, nomeadamente o disposto no ponto 1.2 e 1.3.
- 3.3. A decisão do Júri designado para o presente Passatempo é soberana e não será reapreciada por qualquer entidade, facto esse que se considera previamente esclarecido junto de todos os participantes e aceite pelos mesmos.
- 3.4. Os vencedores serão anunciados no dia 24 de novembro de 2025 até às 23h59 na página oficial de Instagram da Lidl Portugal.
- 3.5. O vencedor e o acompanhante terão de enviar um email para socialmedia@lidl.pt, até 25 de novembro de 2025 às 23h59, com os seguintes dados:
 - Nome do utilizador de Instagram;
 - Link do perfil de Instagram;
 - Nome completo;
 - Contacto telefónico;
 - Preferência de aeroporto (Lisboa, Porto ou Faro);
- 3.6. Apenas os vencedores do presente Passatempo irão ser contactados por parte da Lidl & Cia., nos termos e para os efeitos do disposto número anterior.

4. Direito ao Prémio

- 4.1. O direito ao prémio atribuído é pessoal e intransmissível, e em caso algum, o vencedor terá direito à troca do prémio pelo seu valor em dinheiro.
- 4.2. Caso o email do vencedor não seja rececionado até à data e hora indicada no ponto 3.5., o prémio será atribuído ao participante com o comentário mais criativo

imediatamente a seguir, de acordo com decisão do Júri nos termos do ponto 3. Caso o vencedor não aceite expressa ou tacitamente o prémio, aplicar-se-á o mesmo critério.

- 4.3. Não poderá existir qualquer reivindicação financeira ou de outro género por parte dos participantes, no âmbito do Passatempo, contra a Lidl & Cia.
- 4.4. O vencedor e respetivo acompanhante terão de ter total disponibilidade durante os dias em que decorrer a experiência premiada, não podendo usufruir do pacote premiado apenas de forma parcial.
- 4.5. Caso o vencedor não siga a página oficial de Instagram do Lidl Portugal, o prémio será atribuído ao participante com o comentário mais criativo imediatamente a seguir, de acordo com decisão do Júri nos termos do ponto 3.

5. Publicidade ao Passatempo e Divulgação de Nome e Imagem dos Vencedores

- 5.1. A publicidade ao Passatempo será efetuada nas redes sociais e noutros canais digitais da Lidl & Cia., que a mesma entenda necessário utilizar para o efeito.
- 5.2. A Lidl & Cia. irá divulgar o nome do utilizador vencedor do Passatempo num comentário na publicação original do passatempo em Instagram, autorizando o mesmo desde logo na divulgação do seu nome de utilizador de Instagram ao participar no presente Passatempo, nos termos do disposto no ponto 1.2. supra.
- 5.3. Mediante consentimento concedido para o efeito, o vencedor do presente passatempo pode ainda autorizar, de forma gratuita e sem qualquer contrapartida financeira, a utilização da sua imagem nas filmagens e fotografias realizadas e recolhidas no âmbito da cobertura desta experiência. Esta autorização abrange a divulgação do Passatempo e a utilização das imagens para fins publicitários, em qualquer meio de comunicação, incluindo, mas não se limitando a, redes sociais, websites, televisão e materiais impressos.

6. Aceitação das condições do Passatempo

- 6.1. A participação no presente Passatempo implica, por parte do participante, a aceitação integral e sem reservas do presente Regulamento.
- 6.2. A Lidl & Cia reserva-se o direito de excluir qualquer participante que esteja, de alguma

forma, a violar o presente Regulamento.

- 6.3. Qualquer participante que atue de má-fé ou utilize recursos sobre os quais não tenha direitos, será automaticamente excluído.
- 6.4. Serão excluídos de participar neste Passatempo, sem aviso prévio, todos os participantes cujas participações sejam feitas com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos. Toda e qualquer atuação ilícita e ilegal para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste Passatempo será considerada fraudulenta. Nestes casos, o participante perde o direito a todas as participações efetuadas, bem como ao prémio que, entretanto, possa ser conquistado.
- 6.5. Serão ainda excluídos os participantes que através de meios ilegais (por exemplo, ferramentas de hacker, vírus, trojans, etc.) ou de outra forma manipulativa, sejam beneficiados. Mesmo os que participem em nome de terceiro(s) (com ou sem o seu conhecimento) podem ser desclassificados do Passatempo.
- 6.6. As participações consideradas fraudulentas, ou de outro modo ilegais, serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.
- 6.7. Em caso algum as entidades envolvidas serão responsáveis pelos danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, gozo, utilização e/ou rejeição dos prémios atribuídos no âmbito do presente Passatempo.
- 6.8. Todas as dúvidas sobre a interpretação dos termos e condições e os casos omissos relativos a este Passatempo serão analisadas e decididas pela Lidl & Cia.

7. Confidencialidade e Proteção de Dados

- 7.1. Enquanto responsável pelo tratamento, a Lidl & Cia. garante a confidencialidade dos dados pessoais de todos os participantes. Os dados recebidos serão tratados de acordo com a legislação de proteção de dados em vigor e destinam-se exclusivamente à realização deste Passatempo (incluindo a gestão de participações, envio de comunicações, verificação da inexistência de práticas fraudulentas ou contrárias ao presente regulamento, cumprimento de obrigações legais inerentes ao Passatempo, identificação do vencedor e atribuição do prémio).

- 7.2. O fundamento legal para o tratamento dos seus dados pessoais é o desenvolvimento e execução da relação promocional formalizada através da sua participação neste Passatempo, bem como o cumprimento das obrigações legais que são aplicáveis à Lidl & Cia.
- 7.3. A participação no presente Passatempo é voluntária. Em caso de participação, advertimos que a disponibilização dos dados pessoais é essencial para que as participações possam ser consideradas no âmbito do presente Passatempo.
- 7.4. Os dados pessoais tratados pela Lidl & Cia. para atingir as finalidades detalhadas anteriormente poderão ser comunicados aos seguintes destinatários:
- A juízes, Tribunais, associações de consumidores ou quaisquer outros terceiros a quem a Lidl & Cia. se veja obrigada a comunicar as informações em caso de impugnação pelo interessado ou reclamação de qualquer espécie interposta pela Lidl & Cia. ou pelo próprio interessado.
 - Terceiros estritamente necessários para a atribuição e usufruto do prémio, nomeadamente entidades como hotéis, companhias aéreas, agências de viagens ou prestadores de serviços de transporte ou alimentação.
- 7.5. Após atingir a finalidade para a qual foram recolhidos, os dados pessoais dos participantes serão eliminados no prazo máximo de 30 dias, após o término do Passatempo, exceto quando exista uma obrigação legal de conservação dos mesmos e sem prejuízo da publicitação dos vencedores. Os dados dos vencedores serão conservados pelo prazo de **1 ano** após o término do Passatempo, a fim de assegurar **o correto usufruto do prémio atribuído**.
- 7.6. Nos termos do art. 15.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (doravante RGPD), cada participante tem o direito de solicitar informações a título gratuito sobre os dados pessoais armazenados, que lhe digam respeito. Encontrando-se reunidos os requisitos legais, o participante tem direito à retificação (art. 16.º RGPD), apagamento (art. 17.º RGPD), limitação do tratamento (art. 18.º RGPD), portabilidade (art. 20.º RGPD) ou oposição ao tratamento (art. 21.º RGPD) dos seus dados pessoais. Caso posteriormente o participante se oponha ao tratamento, os dados deixarão de ser tratados, a não ser que o responsável pelo tratamento apresente razões imperiosas e

legítimas para prosseguir com o tratamento, que prevaleçam sobre os interesses, direitos e liberdades do participante.

- 7.7. Nos casos mencionados anteriormente e em caso de questões pendentes ou de reclamações, o participante poderá dirigir-se ao Encarregado de Proteção de Dados através do e-mail protecaodados@lidl.pt ou através de comunicação para: Lidl & Cia., Rua Pé de Mouro n.º 18, Linhó, 2714-510 Sintra.
- 7.8. Adicionalmente, assiste a cada participante o direito de reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.
- 7.9. A política de proteção de dados nas redes sociais da Lidl & Cia., disponível em <https://www.lidl.pt/informacoes/redes-sociais-politica-de-privacidade>, é subsidiariamente aplicável ao presente Passatempo.

8. Prolongamento ou termo antecipado do Passatempo

A Lidl & Cia. reserva-se o direito de, a qualquer momento, sem aviso prévio e sem qualquer fundamentação, prolongar ou terminar antecipadamente o Passatempo. Caso o prolongamento ou termo antecipado do Passatempo seja provocado por um dos seus participantes, a Lidl & Cia. poderá exigir uma compensação de danos.

9. Impossibilidade

A Lidl & Cia. não se responsabiliza pela impossibilidade de participação no Passatempo devido ao fornecimento de dados ou elementos insuficientes ou de forma tardia, ou falhas técnicas não imputáveis à mesma.

10. Desclassificação

- 10.1. A Lidl & Cia. reserva-se o direito de desclassificar/excluir os participantes que deliberadamente remetam dados falsos, tentem viciar em algum momento as regras ou realizem alguma tentativa de fraude.
- 10.2. A Lidl & Cia. reserva-se o direito de desclassificar/excluir os participantes cuja participação não cumpra os requisitos do ponto 1.
- 10.3. A Lidl & Cia. reserva-se ainda o direito de desqualificar participações desconformes,

por qualquer forma, com o presente regulamento.

- 10.4. Qualquer participante que atue de má-fé e participe usando informações falsas, viciando as regras do regulamento, será automaticamente excluído do Passatempo.

11. Direito à informação

A Lidl & Cia. prestará aos participantes as informações necessárias à verificação por estes do funcionamento do Passatempo nos termos do presente regulamento, não lhe sendo exigível a prestação de outras informações que extravasem tal verificação.

12. Renúncia

- 12.1. A Lidl & Cia. não será responsável por qualquer erro, humano ou técnico, que possa ocorrer no âmbito do Passatempo, independentemente de ter sido cometido com dolo ou mera culpa, e exonera-se de qualquer responsabilidade pelo incumprimento ou cumprimento indevido do presente Regulamento caso tal incumprimento ou cumprimento indevido advenha de fatos ou circunstâncias que não estejam sob o seu controlo, designadamente perturbações nas plataformas de telecomunicações e no acesso a estas, erros informáticos, faltas e/ou flutuações de energia, estado de guerra, alteração grave da ordem pública, acidente grave nas instalações ou equipamentos de qualquer das partes, terremotos, explosões, incêndios, inundações, sabotagem, greves não convocadas pelas partes e/ou ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa.

- 12.2. A Lidl & Cia. não é responsável por quaisquer danos diretos ou indiretos, referentes à participação no Passatempo ou à indisponibilidade do servidor de internet.

- 12.3. A Lidl & Cia. não se responsabiliza por qualquer avaria técnica, falhas de rede, do equipamento eletrónico e/ou do computador que impossibilitem a participação.

13. Diversos

- 13.1. A Lidl & Cia. reserva-se o direito de alterar estas condições de participação, sem qualquer aviso prévio ou comunicação, desde que tal seja justificável por motivos legais e/ou factuais. A versão atual do presente regulamento encontra-se disponível em www.lidl.pt.

- 13.2. As reclamações e/ou sugestões relativas à execução deste Passatempo deverão ser enviadas para a Lidl & Cia. no prazo de 14 dias úteis a contar da data de início do Passatempo por escrito para a morada: Rua Pé de Mouro, n.º 18, 2714-510 Sintra ou para o e-mail: socialmedia@lidl.pt.
- 13.3. Caso alguma das presentes cláusulas não seja válida, as restantes condições de participação não serão afetadas. Por sua vez, será elaborada uma adenda, com a finalidade de corrigir os termos inválidos.
- 13.4. É aplicável a Legislação Portuguesa.

Linhó, 19 de novembro de 2025